



Iate Clube Brasileiro
REGATA ANIVERSÁRIO 114 ANOS ICB
Niterói – Rio de Janeiro

OCEANOS
18 de outubro de 2020

INSTRUÇÕES DE REGATA

CLASSES CONVIDADAS: ORC, IRC, BRA RGS A e RGS B, SOLING, J24, HPE 25, HPE 30, J70, VELEIRO 23, VELAMAR 22; RANGER 22; Cruzeiroã A e Cruzeiroã B; Brasília 32 e Brasília 23;

OBS: CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS-COV 19:
1- A realização do evento poderá ser reavaliada em função das regras estabelecidas pelo Município de Niterói.
2- A atracação e entrada nas instalações do ICB só será permitida em caso emergencial, sendo OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS, assim como MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL.

Notas:

1) A Classe RGS será dividida nas categorias: RGS A (TMFA \geq 0,8900) e RGS B (TMFA $<$ 0,8900 TMFA). Os ratings estão em <http://www.brargs.com.br/> em listagem de TMFAA.

2) Esta regata é válida para o Campeonato Estadual das Classes: BRA-RGS, IRC, ORC, Brasília 23 e Brasília 32.

3) CRUZEIRAO A \geq 27', CRUZEIRÃO B $<$ 27'. Os barcos inscritos como Cruzeiroã não poderão ser medidos em Classes como por exemplo BRA RGS, ORC, IRC e outras. Monotipos também não poderão correr como Cruzeiroã
[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

REGRAS:

- A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela,
- As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas,
- A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.
- Os barcos, competindo nas regras ORC, IRC e BRA GRS devem ter o certificado de medição válido em 2020.
- Um barco medido nas 3 regras (ORC, IRC e BRA RGS), poderá se inscrever em apenas uma classe.

- Oceanos da Classe Monotipo, caso medidos em uma das Classes ORC, IRC ou BRA RGS poderão correr na classe monotipo e uma das classes medidas.

REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]:

- Um competidor que se retira da uma regata, para a segurança da prova, deverá comunicar-se com a CR ou, na primeira oportunidade, com a Secretaria Náutica do ICB pelos telefones 2714-8224 e 2714-8252.
- Para as classes de uso não obrigatório quando a Bandeira Y (Yanke) for desfraldada no mastro da CR, significa uso obrigatório de colete salva-vidas para as classes. Serão desclassificados os barcos que não respeitarem esta instrução.

CÓDIGO DE CONDUTA [DP]:

Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

AVISO AOS COMPETIDORES:

- Avisos aos competidores serão divulgados via whatsapp e serão afixados no quadro oficial de avisos localizado na frente a Secretaria de Vela do late Clube Brasileiro,
- Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque,
- Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 30 minutos”.

ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será publicada e encaminhada a a FEVERJ e aos clubes por email, assim como encaminhada as participantes inscritos via whatsapp.

FORMATO DA COMPETIÇÃO:

O evento consistirá em uma regata.

PROGRAMA DE REGATAS:

Programação será conforme a seguir:

Data: 18/10/2020

Horário

Atividade

12h

Limite para confirmação de inscrições

13h

Sinal de Atenção das Regatas

16:00h

Horário limite para sinalização de partida.

BANDEIRA DE CLASSE:

Grupo 1 (BANDEIRA BRANCA G1) – ORC, IRC, BRA RGS A, BRA RGS B, J24, J70, HPE 25, HPE 30, SOLING e BRASILIA 32

GRUPO 2 (BANDEIRA BRANCA G2) - VELEIRO 23, VELAMAR 22, RANGER 22, BRASILIA 23

GRUPO 3 (BANDEIRA BRANCA G3) – CRUZEIRÃO A e CRUZEIRÃO B

AREA DE REGATAS:

A área da regata será na Baía de Guanabara.

PERCURSOS e MARCAS:

PERCURSO 1

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 2

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 3

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar boia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- montar boia (*preta*) do Canal, próxima à Ilha da Laje, deixando-a por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 4

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar boia vermelha de marcação de canal por BB (1,3 milhas depois do vão central da ponte),
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 5

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar boia da Maria Thereza na altura do aterro do Gragoatá (Niterói) por BB,
- Montar boia preta de canal (nas proximidades da ilha de Lage) por BB,
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PARTIDA:

- O procedimento de partida se dará conforme a Regra 26 das Regras de Regatas a Vela 2017- 2020, da ISAF.
- A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (boia inflável),
- Um barco que partir depois de decorridos 05 (CINCO) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4,
- O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

CHEGADA:

A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

LIMITES DE TEMPO:

- Todas as Regatas terminam impreterivelmente as 18:00hs, mesmo que nenhum barco tenha alcançado a linha de chegada.

CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- **ORC:** O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (ToT- Offshore (time on time), de acordo com as regras ORC em vigor. Serão empregados, como válidos, os certificados de 2020.

<http://www.orc.org/brazil/>,

- **IRC:** Será empregado o valor TCC dos Certificados 2020 em vigor, em Tempo sobre Tempo,
- **BRA RGS:** O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR). Serão empregados, como válidos, os certificados de 2020,

PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- [NP] [DP] Formulários de protestos deverão ser solicitados on-line/telefone para a secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues on line para a secretaria no prazo especificado,
- Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 18/10/2020,
- O prazo de protesto será de 90 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata,
- O mesmo prazo de protestos acima descrito se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2,
- Avisos aos competidores encaminhados em até 60 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

PREMIAÇÃO:

Não haverá cerimônia premiação.

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe ou categoria, que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 04 embarcações.

Nas classes ou categorias em que houver menos de 04 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado.

ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

IMPORTANTE CONSIDERAR A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS-COV 19, A DECISÃO DE SAIR DE CASA É INDIVIDUAL. A RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DE MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL É INDIVIDUAL.

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4,

Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

TÁBUA DE MARÉS - PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO) 2020

PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO) - 2020			
Latitude 22° 53'.8 S		Longitude 043° 10'.0 W	Fuso +03.0 horas
CHM	26 Componentes	Nível Médio 0.69 m	Carta 1515

1.3	18	0306	1.4
0.1	DOM	1030	0.2
1.3		1524	1.2
0.2		2228	0.2